



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO *SOB DEMANDA* DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE: COFFEE BREAK E CAFÉ DA MANHÃ VISANDO ATENDER EVENTOS DO TIPO: SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, PALESTRAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS, HOMENAGENS E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS E CORRELATOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1995/2021

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação *SOB DEMANDA* de pessoa jurídica para fornecimento de: **COFFEE BREAK e CAFÉ DA MANHÃ** visando atender eventos do tipo: Seminários, conferências, reuniões técnicas, palestras, cursos de capacitação, treinamentos, oficinas, workshops, homenagens e outros eventos institucionais, corporativos e correlatos realizados pela Câmara Municipal de Rio Branco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência Anexo I deste edital.

DA PRORROGAÇÃO: Em virtude do feriado estadual do dia 20 de janeiro de 2022, fica transferido a data de abertura da presente licitação do dia 28/12/22 para o dia 31/01/2022.

ABERTURA: 31 de janeiro de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no *site* desta Instituição: <http://www.riobranco.ac.leg.br>, ou solicitações através do E-mail: cpl@riobranco.ac.leg.br ou em seu Departamento de Licitações, mediante apresentação de Pen-Drive, no período de 19/01/2022 a 28/01/2022, das 8:30 às 12:00.

Rio Branco – Acre, 18 de janeiro de 2022.

MANOEL FERREIRA NETO
Pregoeiro/CMRB
Portaria 033/2021

OBS: ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO 1995/2021

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Brasileira - Estado do Acre, que receberá cotação de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento da cessão de licença de uso de Sistemas aplicativos de folha de pagamento, contabilidade, patrimônio, controle de estoque e portal transparência (SOFTWARE), com licenciamento de uso, com usuários ilimitados para todos os módulos, manutenção e suporte técnico de Software aplicativo na arquitetura cliente/servidor para Gestão Pública. O prazo para recebimento das cotações será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação e poderão ser entregues diretamente à Av. Geny Assis, 397, Centro, em Brasileira ou enviado no e-mail samarahassencmb@gmail.com, conforme planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	MÊS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Folha de Pagamento completo (E-social, Recursos Humanos, Ponto Eletrônico);	Locação	12		
2	Contabilidade Completo (Contabilidade e Planejamento)	Locação	12		
3	Sistema de Controle de Patrimônio	Locação	12		
4	Sistema de Controle de Estoque	Locação	12		
5	Sistema Portal Transparência	Locação	12		
TOTAL					

Prazo da validade: A cotação deve ser apresentada com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Para informações: (68) 3546-3828 ou através do e-mail samarahassencmb@gmail.com.

Brasileia/Acre, 10 de janeiro de 2022.

Samara Gadelha Hassen Pontes
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Feijó e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feijó, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa legislativa e Lei Orgânica do município de Feijó. Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Feijó, com a seguinte composição:

Rosemberg Passos da Costa - Presidente
Tania Maria do Nascimento Costa - Membro
Cilene do Nascimento Dias – Membro
Antônio Elenilton Silva Braga- Pregoeiro

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, 19 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMFJ
Cleonizia Moura do Nascimento
1º Secretário da CMF

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 32/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, a partir de 03/01/2022:

1. Manoel Ferreira Neto, como pregoeiro desta Casa Legislativa, e Sâ-mia Cristina Franco de Carvalho, como sua substituta;
 2. Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain e Leoneide Vieira Coelho do Amaral, para serem membros da Equipe do Pregoeiro.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 18 de Janeiro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE: COFFEE BREAK E CAFÉ DA MANHÃ VISANDO ATENDER EVENTOS DO TIPO: SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, PALESTRAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS, HOMENAGENS E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS E CORRELATOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1995/2021

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação SOB DEMANDA de pessoa jurídica para fornecimento de: COFFEE BREAK e CAFÉ DA MANHÃ visando atender eventos do tipo: Seminários, conferências, reuniões técnicas, palestras, cursos de capacitação, treinamentos, oficinas, workshops, homenagens e outros eventos institucionais, corporativos e correlatos realizados pela Câmara Municipal de Rio Branco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência Anexo I deste edital.

DA PRORROGAÇÃO: Em virtude do feriado estadual do dia 20 de janeiro de 2022, fica transferido a data de abertura da presente licitação do dia 28/12/22 para o dia 31/01/2022.

ABERTURA: 31 de janeiro de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.riobranco.ac.leg.br>, ou solicitações através do E-mail: cpl@riobranco.ac.leg.br ou em seu Departamento de Licitações, mediante apresentação de Pen-Drive, no período de 19/01/2022 a 28/01/2022, das 8:30 às 12:00. Rio Branco – Acre, 18 de janeiro de 2022.

MANOEL FERREIRA NETO

Pregoeiro/CMRB

Portaria 033/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 400/22 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

"Exonerar a SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL A SENHORA LIBERDADE DA SILVA NASCIMENTO e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador Francisco Feitoza Batista, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 331/1993, exonerar do cargo de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Tarauacá, a senhora LIBERDADE DA SILVA NASCIMENTO CPF: 308.772.292-87, nomeada através do Decreto nº 399/2021.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
CPF: 164.688.992-49

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 401/22 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

"Exonerar o SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL A SENHOR LUIZ CARLOS DE MATOS MACIEL e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador Francisco Feitoza Batista, no uso de suas atribuições legais.